



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3448, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA GESTANTE PARA
SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1039 de 24 de fevereiro de 2017;

R E S O L V E

I - É CONCEDIDO Licença Gestante ao Servidor Público Municipal, JULIANA ALICE DE OLIVEIRA VENTURINI, de função Enfermeiro, matrícula funcional nº 664, com proventos integrais, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da presente data.

II - As despesas decorrentes da presente licença serão custeadas pelo período de 120 (cento e vinte) dias pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INSS, e pelo período de 60 (sessenta) dias serão custeados pelos Cofres Públicos Municipais, conforme Lei Municipal nº 1039 de 24 de fevereiro de 2017.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração